



**A CELER - COOPERATIVA DE
ELECTRIFICAÇÃO DE REBORDOSA, C. R. L.**

Fundada em 6/10/1933 - Pessoa Coletiva de Utilidade Pública Desp. 7/10/1997 - DL 460/77 de 7/11
D. R. N.º 244 II Série, de 21/10/1997 Retificado no D. R. N.º 256 II Série, de 5/11/1997

AV. DR. ANTÓNIO RANGEL, 93 - 4585-353 REBORDOSA

Telef.s 224 119920 a 224 119928

geral@aceler.pt - www.aceler.pt

ASSEMBLEIA-GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

No exercício da competência que me é conferida pela alínea a) do Art.º 28º, nos termos do Art.º 20º e em cumprimento do disposto na alínea c) do Art.º 23º dos Estatutos, **CONVOCO** a Assembleia-Geral para reunir em sessão ordinária, no auditório da sede social, sita na Av. Dr. António Rangel, 93 – Rebordosa, no próximo dia **26 de março de 2023**, pelas **9:00 horas**, com a seguinte:

ORDEM DO DIA

Ponto um – Apreciação, discussão e votação do Relatório do Conselho de Administração, Balanço e Contas, e o Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 2022, (alínea c) do Artº 19º dos Estatutos).

Após a ordem do dia - Período máximo de 30 minutos para discussão de assuntos de interesse para a Cooperativa (nº 3 do Artº 22º dos Estatutos).

Não havendo número legal de cooperadores à hora designada para esta Assembleia, ela funcionará **uma hora** depois em **2ª convocatória**, com qualquer número de presentes de acordo com o nº 2 do Art.º 21º dos Estatutos.

Rebordosa, 7 de março de 2023

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Ana Georgina da Rocha Martins Fernandes

OBS:- Para a participação na AG os Srs. Cooperadores devem estar no pleno gozo dos seus direitos conforme disposto nos Estatutos da cooperativa.

A CELER